



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE-SESAB
HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO-HRDB

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA.

1. OBJETO

Versam os presentes autos acerca da deflagração de processo para aquisição de itens de consumo por meio de Dispensa Eletrônica.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O processo em tela tem como objetivo a aquisição de itens para atendimento às demandas provenientes da Unidade Hospital Regional Dantas Bião. São itens de disponibilidade essencial e obrigatória para garantir a iluminação adequada em situações de falta de energia elétrica, contribuindo para a prevenção de riscos e a segurança no ambiente de trabalho.

O item não se encontra em registro de preço.

Registre-se que as despesas decorrentes da execução das contratações correrão à conta da dotação orçamentária concernente aos órgãos ou entidade solicitante, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a LRF.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOS QUANTITATIVOS

As luminárias de emergência deverão ser compostas por corpo em material resistente, com 60 (sessenta) LEDs de alto brilho (conforme especificado na tabela abaixo), acionamento automático em situações de falta de energia elétrica, e chave seletora para ajuste de intensidade luminosa (alto e baixo brilho).

Deverão possuir indicador luminoso de carga na cor vermelha, sinalizando o processo de carregamento da bateria, mesmo sem tensão na rede elétrica.

O equipamento deverá operar em tensão de 110/240 VCA (bivolt automático), frequência de 50–60 Hz, com potência mínima de 2 W, fluxo luminoso mínimo de 44 lm (alto brilho) e 29 lm (baixo brilho), e bateria selada recarregável de 4,3 V / 1 Ah ou equivalente, de acordo com a quantidade de LEDs.

O tempo de recarga deverá ser de até 20 horas para rede de 127 V e 10 horas para rede de 220 V, com autonomia mínima de 8 horas em modo de alto brilho.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UF	CÓDIGO
1	LUMINARIA, de emergência, 60 LEDs, alto brilho, estágios de iluminação fraco e forte, com chave de posicionamento, autonomia mínima de 10h luz fraca, 06 h luz forte, recarregável, bivolt. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem de forma visível, legível, indelével e permanente, atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO..	50	UN	62.10.00.00157896-0

4. DOS REQUISITOS A SEREM OBSERVADOS

O material licitado deverá ser entregue no endereço indicado na Autorização de Fornecimento de Material – AFM, Hospital Regional Dantas Bião, R. Dr. Dantas Bião, 49 - Centro, Alagoinhas - BA, 48000-011.

Os bens deverão ser entregues em local estabelecido na Autorização de Fornecimento – AFM, sendo que o prazo de entrega será de até **15 (quinze) dias corridos**, contados da data de sua assinatura, admitindo-se sua prorrogação nos termos do artigo 141 da Lei Estadual nº 9.433/05.

O fornecimento dos produtos homologados será solicitado pelas unidades de saúde da SESAB, em conformidade com suas necessidades, valendo registrar que a entrega dos materiais se dará de forma única, não existindo quantitativos e valores mínimos estabelecidos para cada requisição de material gerada.

Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, deverá ser igual ou maior que um ano tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem.

Os fornecedores serão comunicados por fax ou e-mail informado em suas documentações quando a AFM (Autorização de Fornecimento de Material) estiver disponível para assinatura tendo um prazo de até cinco dias úteis após esta comunicação para proceder à assinatura.

5. FORMA DE ENTREGA :

Os produtos devem ser entregues em suas embalagens primárias e secundárias originais, obedecendo as normas vigentes da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

6. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA:

SIM NÃO

7. VALIDAÇÃO

Eu, Sandra Rosa Santana Silva, servidora, Matrícula nº 92113905, Técnico em Segurança do Trabalho do SIAST, por entender que este Termo de Referência Nº 73/2026 atende às necessidades desta Unidade atinente a aquisição de material, a ser contratado, valido o citado Termo de Referência - TR.

Alagoinhas - Ba, 25 de março de 2026.

Segurança do Trabalho - HRDB



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Rosa Santana Silva, Técnico em Segurança do Trabalho**, em 25/03/2026, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Oliveira Da Hora, Diretora Administrativa Financeira**, em 26/03/2026, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Indaiane Rosario Abade dos Santos, Diretor**, em 26/03/2026, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00136279615** e o código CRC **FE250DAA**.